PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0011/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO A SERVIDORA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 47, de 18 de dezembro de 2009, art. 41, inciso II e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora, devidamente instruído e analisado, comprovando a obtenção de título de pós-graduação em nível de mestrado, na sua área de atuação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação de Incentivo à Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ANTONIA FABIANA DA SILVA REIS, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, matrícula nº 00927-0, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 47/2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º A gratificação de que trata o artigo anterior é concedida em razão da obtenção do título de pós-graduação em nível de mestrado, na área de atuação da servidora, conforme requerimento administrativo devidamente protocolado e deferido.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros conforme previsão legal.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, 22 de janeiro de 2026.

JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS DA COSTA
Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260122041219**
Título	PORTARIA N° 0011/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO A SERVIDORA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	22/01/2026 16:13
Data/hora autorização	22/01/2026 16:13
Data de circulação	23/01/2026
Diário Oficial	Edição nº 02334, data 23/01/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 23/01/2026 — Edição 02334. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260122041219&link=PMPL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 01/10/2026 12:01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260122041219**, intitulada **PORTARIA N° 0011/2026 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO A SERVIDORA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/01/2026 16:13 | **Autorização:** 22/01/2026 16:13 | **Circulação:** 23/01/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 02334, 23/01/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria concede Gratificação de Incentivo à Titulação, no percentual de 20% (vinte por cento), à servidora ocupante do cargo de Professora de Educação Física, matrícula nº 00927-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em razão da obtenção de título de pós-graduação em nível de mestrado na sua área de atuação, conforme requerimento administrativo protocolado e deferido. O ato fundamenta-se no art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 47, de 18 de dezembro de 2009, e suas alterações posteriores. A gratificação produz efeitos financeiros conforme previsão legal, e a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260122041219&link=PMPL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 01/10/2026 12:01